



Câmara Municipal de Palmital

DECRETO N° 80 DE 28 DE MAIO DE 1.997.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DO LEGISLATIVO.

Dr. GIOVANNI DANELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o feriado do dia 29 de maio de 1.997, "Corpus Christi";

Considerando que referido dia será comemorado na quinta-feira próxima.

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica declarado ponto facultativo o dia 30 de maio de 1.997, sexta-feira, nas repartições da Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 28 de maio de 1.997.

Dr. GIOVANNI DANELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 28 de maio de 1.997.


Sydney Abranções Ramos
Diretor da Secretaria